

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 130/2019

Brasília, 10 de outubro de 2019.

Aprova a venda dos títulos públicos das Carteiras próprias dos Planos VIVAPREV e GEAPREV.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 20ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

- Considerando o disposto no artigo 24, inciso I, alínea c, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- Considerando o teor das Notas Técnicas Nº 32 e 33, de 18/09/2019, que apresenta a estratégia de venda de títulos públicos da Carteira Própria dos Planos Viva de Previdência e Pecúlio - VIVAPREV e GEAPREV;
- Considerando a Política de Investimento 2019-2024 do Plano Viva de Previdência e Pecúlio, GEAPREV e PGA, aprovada por meio da Resolução Nº 86, de 14/12/2018, estabelece a estratégia de investimentos;
- Considerando a autorização concedida pelo Conselho Deliberativo na venda parcial de 50% da Carteira Própria, em virtude do cenário desafiador que pode impactar negativamente a venda os preços dos títulos;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Autorizar a venda integral dos títulos NTN-B e NTN-C da Carteira Própria dos Planos VIVAPREV e GEAPREV, após aprovação do Comitê de Investimentos, considerando o melhor momento para a venda de acordo com o cenário econômico e mercado financeiro.

2. Após a venda, a Diretoria Executiva deverá encaminhará formalmente ao Conselho Deliberativo, as datas de venda e a característica de cada de título negociado.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo